



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020

A Controladoria Geral do Município – CGM, em cumprimento às determinações legais, apresenta o Relatório Circunstanciado da Análise da Gestão Orçamentária produzido pelo Controle Interno, na forma da Resolução - TCE nº 012, de 18 de julho de 2016, sobre as contas da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Na produção deste relatório, procurou-se demonstrar as principais informações geradas na condução da gestão e das políticas públicas implementadas pela Prefeitura Municipal de Parnamirim em 2020, demonstrando a relação entre a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

1. Introdução

No exercício de sua competência, a CGM procedeu à análise e acompanhamento das contas da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, efetuadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, órgão responsável pela execução da contabilidade geral inclusive dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, nos termos do art. 23, inciso XI da Lei Complementar nº 165/2019.

Os trabalhos foram efetuados em consonância com as normas e procedimentos do controle interno aplicáveis ao serviço público, seguindo o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de responsabilidade fiscal e demais normativos complementares.

2. Dos demonstrativos da Lei 4.320/64

Em atendimento ao Anexo II, da Resolução TCE nº 012/2016, foram entregues na CGM os Demonstrativos exigidos pela Lei nº 4.320/64, de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

1



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

Nos demonstrativos em análise percebe-se que a Prefeitura apresentou durante o exercício movimentação orçamentária, tendo iniciado o exercício com a despesa fixada em R\$ 544.534.256,00 (quinhentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais), através da LOA do exercício de 2020, e durante a sua execução o orçamento foi alterado através de créditos suplementares, especiais e extraordinários, aprovados pelo Poder Legislativo, usando como fonte de recursos os itens fixados nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

A Receita do Município, no decorrer do exercício teve lançamentos no montante de R\$ 570.366.384,32 (quinhentos e setenta milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

As despesas da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN foram realizadas em conformidade com os preceitos legais e respeitados seus estágios. As despesas liquidadas no exercício de 2020 corresponderam a R\$ 554.037.256,79 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, trinta e sete, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

3. Conclusão

Da análise efetuada, sobre as peças que compõem a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, entendemos que estas traduzem a situação patrimonial e financeira da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, e que a execução orçamentária e os resultados decorrentes dessa execução, representam adequadamente os fatos ocorridos no exercício, estando em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação do Tribunal de Contas do Estado do RN.

Parnamirim/RN, 27 de maio de 2021.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Controlador Geral do Município